



**SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO
SÓSTENES PEREIRA DE BARROS**

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fones (93) 99200-6786 | (93)3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com.br | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

EDITAL DE MATRÍCULA ANO LETIVO DE 2026

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS – COOPÓSTENES, mantenedora do **COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM-PA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social e na conformidade do que estabelece a legislação em vigor, em especial a Lei 9.870/99, e considerando os investimentos na valorização dos educadores, no aprimoramento do projeto didático-pedagógico dos cursos que oferece por meio do Colégio Batista de Santarém, além de investimentos na infraestrutura, pelo presente **EDITAL abre matrícula** para a **Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II** e para o **Ensino Médio**, para o **ano letivo de 2026** de acordo com as normas e condições abaixo especificadas:

1. DA MATRÍCULA E SEU PROCEDIMENTO

O período de matrícula iniciará no dia 12.09.2025 e encerrar-se-á em 17.10.2025.

1.a. As matrículas para alunos **NOVOS** iniciará no dia **20.10.2025** e encerrar-se-á em **07.01.2026**, havendo disponibilidade de vagas.

1.b. As matrículas efetuadas no **período de 10.09.2025 a 17.10.2025** pagará, na matrícula, o mesmo valor da parcela de 2025.

1.c. As matrículas efetuadas poderão ser parceladas em até cinco vezes, sem juros, no cartão de crédito.

1.d. HORÁRIO: A partir de **20/10/2025**, o atendimento no setor de matrícula será das **7h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira.**

2. LOCAL

2.a Para cadastro da matrícula: Sala de matrícula identificada;

2.b. Para pagamento da matrícula: Tesouraria do Colégio Batista;



SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fones (93) 99200-6786 | (93)3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com.br | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

2.c. Os demais boletos serão entregues aos responsáveis financeiros via e-mail no prazo máximo de 30 (trinta) dias, enviado pela Plataforma de Gestão Financeira Isaac a contar da data da efetivação da matrícula, para pagamento na rede bancária até o vencimento. Após esse período, o responsável deverá entrar em contato com a Plataforma de Gestão Financeira Isaac pelo telefone (11) 97285-1717 ou e-mail: falecom@isaac.com.br

2.d. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

2.e. ALUNOS VETERANOS:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro e o Contratante;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Boletim anual da série anterior
- Laudo Médico (alunos com necessidades especiais).

2.f. ALUNO NOVOS:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro e o Contratante;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (alunos do Ensino Médio);
- Documento de Transferência da escola de origem com o Histórico Escolar;
- 01(Uma) fotos 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos contratantes e dos responsáveis financeiros;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado do Contratante e do Responsável Financeiro, caso sejam diferentes;



**SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO
SÓSTENES PEREIRA DE BARROS**

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fones (93) 99200-6786 | (93)3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com.br | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

- Cópia do Comprovante de Renda dos últimos 03 (três) meses;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Laudo Médico (alunos com necessidades especiais).

3.CONTATOS PARA INFORMAÇÕES:

3.a. Matrícula (93) 99200-6786

3.b. Secretaria (93) 99194-5719

3.c. Tesouraria (93) 99191-4993

3.d. Recepção 991065561 (Fixo)

4. DA ANUIDADE ESCOLAR

4.a. A anuidade escolar a ser praticada no **ano letivo de 2026** é a descrita na Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e poderá ser dividida em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, cujos valores são os constantes no item **2.b** deste Edital. A primeira parcela deverá ser quitada no ato da matrícula, ou parcelado em até 5x(cinco vezes), no cartão de crédito, se feita até 07/01/2026. As demais parcelas terão vencimento até dia 10 de cada mês, observado as condições previstas e inseridas no respectivo contrato e boleto de pagamento;

4.b. Os valores da anuidade para o **ano letivo de 2026** e as **parcelas mensais** serão praticados conforme tabela abaixo:



**SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO
SÓSTENES PEREIRA DE BARROS**

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fones (93) 99200-6786 | (93)3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com.br | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

NÍVEIS DE ENSINO	VALOR DA ANUIDADE	VALOR MENSAL (12 VEZES)
Educação Infantil G3	R\$ 9.960,00	R\$ 830,00
Educação Infantil G4	R\$ 9.960,00	R\$ 830,00
Educação Infantil G5	R\$ 9.960,00	R\$ 830,00
Fundamental I (1º ano)	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00
Fundamental I (2º ano)	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00
Fundamental I (3º ano)	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00
Fundamental I (4º ano)	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00
Fundamental I (5º ano)	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00
Fundamental II (6º ano)	R\$ 11.280,00	R\$ 940,00
Fundamental II (7º ano)	R\$ 11.280,00	R\$ 940,00
Fundamental II (8º ano)	R\$ 11.280,00	R\$ 940,00
Fundamental II (9º ano)	R\$ 11.280,00	R\$ 940,00
Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00

4.c. O pagamento de qualquer parcela após o seu vencimento será atualizado monetariamente, pela plataforma isaac, com multa de 2% (dois por cento) e mais juros de mora diária de 0,033%, de todos os ônus referentes à cobrança, conforme prevê a Legislação Brasileira;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.a. Do Fundamental II(6º ao 9º ano) ao Ensino Médio: 14 de janeiro de 2026.

5.b. Educação infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I: 15 de janeiro de 2025

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.a. A efetivação da matrícula para aluno(s) veterano(s) se dará somente após quitação e/ou negociação, com a assinatura de termo de confissão de dívida e/ou emissão de



**SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO
SÓSTENES PEREIRA DE BARROS**

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fones (93) 99200-6786 | (93)3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com.br | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

notas promissórias, de débitos anteriores (referentes a materiais didáticos) a critério exclusivo da COOPSÓSTENES. As mensalidades de 2025 deverão ser negociadas com a Plataforma de Gestão Financeira Isaac.

6.b. A matrícula não será deferida automaticamente, devendo ser requerida pelo responsável financeiro e deferida pela Direção do Colégio, por delegação do Conselho Administrativo da COOPSÓSTENES;

6.c. Só serão deferidos os requerimentos de matrículas que atenderem todas as exigências legais e as previstas no presente Edital;

6.d. Oportunamente, o Colégio Batista, caso entenda necessário, expedirá instruções suplementares;

6.e. Em **19/01/2026** todos os contratos com negociações pendentes, as matrículas serão automaticamente canceladas pelo isaac.

6.f. Os casos não dispostos neste Edital serão resolvidos caso a caso pelo Conselho Administrativo da COOPSOSTENES (CONAD), ou estarão dispostos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Santarém-PA, 12 de setembro de 2025

Carmelita Bruce Santarém
Presidente da COOPSÓSTENES